



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015**

**1.1.1.01.00.00.00 - DISPONÍVEL (SIAFI)**  
**CAIXA**

**1.1.1.1.1.01 – CAIXA (PCASP)**

O saldo conciliado é de **R\$2.986,25**, conforme Relatório de Controle do Suprimento de Caixa e Quitações Financeiras Escriturais SIAFI-2015 em poder da Diretoria de Contabilidade.

**1.1.1.02.02.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO – DISPONÍVEL (SIAFI)**  
**RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**

**1.1.1.1.1.02 – BANCOS CONTA MOVIMENTO (PCASP)**

O saldo conciliado é de **R\$1.843,71**. A diferença de **R\$192.051,44** a maior no SIAFI MG decorre dos seguintes ajustes:

( = )	Recursos Diretamente Arrecadados deste mês (conforme Balancete Contábil).	193.895,15
( + )	OP Bancária 15128 devolvida pelo Banco em 28/12/2015, regularizado no SIAFI em 04/01/2016.	165,82
( - )	Balanceamento entre SIAFI MG X Banco, referente aplicação/resgate automático.	(192.217,26)
( = )	Valor conciliado dos recursos arrecadados no mês.	<b>1.843,71</b>

**1.1.1.03.02.00.00 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – DISPONÍVEL (SIAFI)**  
**RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**

**1.1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS (PCASP)**

O saldo conciliado é de **R\$26.105.860,84**. A diferença de **R\$192.217,26** a menor no SIAFI, decorre dos seguintes ajustes:

( = )	Recursos Diretamente Arrecadados deste mês (conforme Balancete Contábil).	25.913.643,58
( + )	Balanceamento entre SIAFI MG X Banco, referente a aplicação/resgate automático.	192.217,26
( = )	Valor conciliado dos Recursos Diretamente Arrecadados deste mês.	<b>26.105.860,84</b>

O saldo conciliado é de **R\$26.105.860,84**. A diferença de **R\$150,00** a maior nos Extratos Bancários decorre do seguinte ajuste:

( = )	Valor Saldo Extratos Bancários no mês.	26.106.010,84
( - )	Cheque em trânsito nº 16257, Banco Itaú Agência 3380 Ct Corrente 00573-0, debitado em 19/01/2016.	(150,00)
( = )	Valor conciliado dos Recursos Diretamente Arrecadados deste mês.	<b>26.105.860,84</b>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015**

**1.1.1.03.04.00.00 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – DISPONÍVEL (SIAFI)**  
**RECURSOS DE CONVÊNIOS**

**1.1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS (PCASP)**

O saldo conciliado da conta de convênio é **R\$488.575,89** – conta bancária: 9722-5, agência 1615-2, Banco do Brasil - referente ao convênio firmado com o Ministério da Justiça, registrado no SIAFI sob o número 5182 e no SICONV 759459/2011, deste valor **R\$300.000,00** referem-se ao valor do concedente, **R\$75.000,00** a recursos de contrapartida depositados na conta específica do convênio por exigência constante em cláusula do termo de convênio e **R\$113.575,89** referem-se aos rendimentos de aplicação em conta poupança, dos quais R\$ 90.860,73 são rendimentos de recursos do concedente e R\$ 22.715,16, de contrapartida. Em 19/12/2013, este convênio foi registrado novamente, uma vez que, em 2011 ele foi indevidamente cadastrado como tipo 4 (contrato de entrada de recursos), com isso, seu número de registro no SIAFI passou de 4224 para 5182.

**1.1.3.01.01.00.00 - ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO (SIAFI)**

**1.1.5.6.1.01 – ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO (PCASP)**

O saldo conciliado em **31/12/2015** é de **R\$ 1.370.819,51**, conforme Conciliação de Material de Consumo anexada ao Balancete. Desde outubro de 2013 o controle analítico de todo o material de consumo tem sido realizado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD.

**1.1.5 – ESTOQUES (PCASP)**

**1.1.5.6.1.01 – ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO (PCASP)**

**1.1.5.6.1.04 – ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTES DE INCORPORAÇÃO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO (PCASP)**

**R\$1.404.386,84** Saldo Contábil consolidado em **dezembro de 2015**, conforme Balancete Mensal PCASP. No Grupo do Ativo Circulante, os materiais não liquidados, mas já recebidos, integram o saldo da conta 1.1.5.6.1.04 – MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTES DE INCORPORAÇÃO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO, registrado como Recebimento Provisório, cujo saldo encerrou o mês pelo valor de **R\$ 33.567,33**, conforme Conciliação anexa ao Balancete.

O processo de Recebimento Provisório é reconhecido pelo registro em contas contábeis do Ativo (1.1.5.6.1.04 / 1.2.3.1.1.03) cujo saldo é baixado somente na liquidação da despesa orçamentária quando fica caracterizado o Recebimento Definitivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015**

**1.1.3.02.01.00.00 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS (SIAFI)**  
**PAGAMENTOS INDEVIDOS**

**1.1.3.4.1.88 – CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO (PCASP)**  
**OUTRAS RESPONSABILIDADES**

**R\$1.371.228,52**– Saldo Contábil em 31/12/2015 refere-se ao crédito junto aos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais MP-MG. O valor original, registrado em 27/03/2012 era de R\$ 2.181.810,52 sendo este referente a crédito junto a membros do MP-MG decorrente de Despesa de Pessoal paga a maior em relação ao saldo de PAE – Parcela Autônoma de Equivalência, saldo de Subsídio, saldo de Ajuda de Custo e saldo de ATS – Adicional por Tempo de Serviço apurada em data de 31/12/2011. As providências tomadas pela Administração Superior para reaver a totalidade do crédito, conforme expediente PGJAA SRH 01/2012, de 09/05/2012, resultaram após a conferência pela Auditoria Interna (AUDI) em um crédito total de R\$ 1.253.203,69, valores estes corrigidos monetariamente até de 31/05/2012, sem aplicação de juros, permanecendo o mesmo valor para o exercício findo em 31/12/2013.

Em 31/12/2014 o saldo apurado pela Diretoria de Pagamento Pessoal (DPAG) e devidamente auditado pela Auditoria Interna desta casa foi de 1.371.228,52. Até o momento de fechamento desta Nota Explicativa não foi repassado à Diretoria de Contabilidade DCON, o relatório final atualizado até 31/12/2015 destes pagamentos efetuados indevidamente, motivo pelo qual permanece o mesmo valor atribuído para o exercício findo em 2014, conforme Demonstrativo auditado e enviado pela Auditoria Interna em janeiro 2015 e cuja conciliação que se encontra anexa ao balancete.

Sobre os valores dos pagamentos indevidos, não foram aplicados juros, já em relação a atualização monetária os valores foram corrigidos até maio 2012.

Os cálculos foram efetuados pela Diretoria de Pagamento de Pessoal (DPAG) e devidamente auditados pela Auditoria Interna (AUDI).

2011	2012	2013	2014	2015
2.181.810,52	1.253.203,69	1.253.203,69	1.371.228,52	1.371.228,52

**1.1.3.02.05.00.00 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS (SIAFI)**  
**PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**1.1.3.4.1.02 – CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO (PCASP)**  
**PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

O valor de **R\$720,89** é relativo a Despesa com Pessoal realizada além do crédito orçamentário do exercício de 1990. O saldo atual corresponde à evolução do valor de Cr\$ 1.982.450.836,17, de 31/12/1990, que permaneceu inalterado até 31/12/1992, resultando em CR\$ 1.982.450,83 em 31/12/1993 na conversão para Cruzeiro Real, transformando-se em R\$ 720,89 na conversão para Real pela URV de 30/06/1994 (CR\$ 2.750,00). Está sendo aguardada orientação legal para a respectiva baixa desta inscrição, sendo ressalvado pelo próprio TCE MG que a decisão definitiva está a cargo da Assembleia Legislativa, pois as contas do exercício de origem foram rejeitadas e o original do processo de prestação de contas do Chefe do Poder Executivo da época encontra-se arquivado desde 06/01/1992 na atual Advocacia-Geral do Estado.

**R\$69.646.471,55** (sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) – valor atualizado, até o presente mês, da responsabilidade ora discriminada. O cálculo foi efetuado na página da internet do setor de Perícias Contábeis desta Procuradoria-Geral de Justiça, utilizando a Tabela de Fatores de Atualização Monetária – FAM/TJMG, que inclui os índices OTN/ORTN/BTN/TR/IPC-r/INPC e as



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015**

alterações de moeda no período em questão. Trata-se de registro relevante em virtude da responsabilidade estar pendente desde dezembro de 1990. O fato acima descrito, público e notório dentro da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, é decorrente de ato do responsável legal do Poder Executivo da época que descumpria dispositivos constitucionais contidos nos incisos II e V do artigo 167 da Constituição Federal, reproduzidos fielmente nos incisos II e V do art. 161 da Constituição Estadual e normas de direito financeiro público, previstas na Lei 4320/64, em especial os artigos 35, 43 e 48, que estatui o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, conforme autorizado na Lei Orçamentária vigente para o exercício. Considerando que a despesa de Pessoal, em 1990, foi realizada pela Superintendência Central de Pagamento de Pessoal - SPCPP – que centralizava a folha de pagamento da Administração Direta, não existe responsabilidade da administração desta Casa quanto à referida despesa além do crédito, a qual deverá ser resolvida pela mesma unidade que a gerou. A sugestão da Diretoria de Contabilidade é que, sendo um ativo incobrável, TCMG, MPMG, TJMG e SCCG/SEF, juntamente com a Auditoria Geral do Estado, de comum acordo e fundamentados na ausência de prejuízo para o interesse público, concomitantemente com o Princípio Contábil da Oportunidade, promovam a baixa desses valores pendentes e desatualizados da Contabilidade do Estado de Minas Gerais.

**1.4.2.01.01.00.00 – BENS MÓVEIS (SIAFI)**

**1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS (PCASP)**

O saldo conciliado é de **R\$42.505.078,84**, a diferença de R\$ 1.680,00 a menor no SIAFI decorre dos seguintes ajustes, conforme Conciliação de Material Permanente – Bens Móveis, anexa ao Balancete.

Saldo do SIAFI em 31/12/2015 (conforme Balancete Contábil)	42.503.398,84
Classe 5220 - Empenho 7633 - TV Som Ltda – Liquidação em 11/01/2016.	1.680,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.505.078,84</b>

O valor de **R\$42.505.078,84** é composto de:

Saldo em 31/12/2015 no Sistema de Controle de Patrimônio SICCAP – Bens Móveis	41.919.543,54
Saldo em 31/12/2015 no Sistema PERGAMUM – Controle de Acervos Bibliográficos	585.535,30
<b>TOTAL</b>	<b>42.505.078,84</b>

**1.2.3.1 – BENS MÓVEIS (PCASP)**

**1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS (PCASP)**

**1.2.3.1.1.03 – MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORAÇÃO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO (PCASP)**

**R\$42.536.453,07** Saldo Contábil consolidado em Dezembro 2015, conforme Balancete Mensal PCASP. No Grupo do Ativo Não Circulante, os materiais não liquidados, mas já recebidos, integram o saldo da conta 1.2.3.1.1.03 – MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORAÇÃO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO, registrado como Recebimento Provisório, cujo saldo encerrou o mês pelo valor de **R\$33.054,23**, conforme Conciliação anexa ao Balancete. O processo de Recebimento Provisório é reconhecido pelo registro em contas contábeis do Ativo (1.1.5.6.1.04 / 1.2.3.1.1.03) cujo saldo é baixado somente na liquidação da despesa orçamentária quando fica caracterizado o Recebimento Definitivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015**

**1.4.2.99.01.00.00 – DEPRECIações, AMORTIZAções E EXAUSTões (SIAFI)**

**1.2.3.8.1.01 – DEPRECIações, AMORTIZAções E EXAUSTões (PCASP)**

**R\$(10.212.395,23)** – é saldo conciliado, conforme procedimento de Conciliação de Material Permanente anexa ao Balancete, não havendo diferença em relação ao SIAFI-MG. O valor de **R\$255.392,58**, decorre da composição de valores constantes da tabela de depreciação, referente ao mês de dezembro, sendo contabilizado em 05/01/2016, período de ajustes retroativos à 31/12/2015. A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF nº 162 de 31/12/1998. O saldo acumulado de R\$(10.212.395,12), refere-se à movimentação do exercício de 2010 até ao mês de dezembro de 2015, sendo que em 2010, 2011 e 2012, a apropriação foi anual e, a partir de 2013 a apropriação da depreciação passou a ser realizada mensalmente. O marco inicial da apropriação da depreciação inclui somente os bens que entraram em uso a partir de 2010, enquanto os anteriores aguardam a definição dos critérios e adequação dos procedimentos no Sistema de Controle de Bens Móveis.

**1.4.2.02.00.00.00 – OBRAS EM ANDAMENTO (SIAFI)**

**1.2.3.2.1.03 – OBRAS E INSTALAções EM ANDAMENTO (PCASP)**

O saldo conciliado desta conta, em 31/12/2015, é de **R\$12.051.283,29**, conforme Relatório de Controle de Obras em Andamento.

**1.4.2.03.00.00.00 – INSTALAções PENDENTES DE INCORPORAção PATRIMONIAL - IMÓVEIS (SIAFI)**

**1.2.3.2.1.06 – INSTALAções PENDENTES DE INCORPORAção PATRIMONIAL - IMÓVEIS (PCASP)**

**R\$452.264,69** Saldo Contábil consolidado em dezembro 2015, conforme Balancete Mensal do PCASP e do SIAFI-MG. Este valor se refere a Instalação de elevadores com fornecimento de material e mão de obra, bem como a manutenção nas Promotorias de Araguari, Lavras, Nova Lima, São João Del Rey e Teófilo Otoni.

**1.4.3.01.01.00.00 – INTANGÍVEL – SOFTWARE (SIAFI)**

**1.2.4.1.1.01 – INTANGÍVEL – SOFTWARE (PCASP)**

O saldo conciliado é de **R\$59.838,00**, conforme Conciliação de Material Permanente – Bens Intangíveis anexada ao Balancete.

**1.9.9.01.01.01.00 – RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS (SIAFI)**

**8.1.1.9.1.03 - RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS (PCASP)**

O saldo conciliado é de **R\$139.438,50**, conforme Conciliação do Compensado – Títulos Cauçionados anexa ao Balancete.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015**

**1.9.9.01.01.06.00 – RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES EM COMODATO (SIAFI)**

**8.1.1.9.1.10 - RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES PARA CESSÃO DE USO / CESSÃO ONEROSA E OU COMODATO**

O saldo conciliado é de **R\$3.618.811,00**, conforme Conciliação do Compensado – Responsáveis por Bens Entregues em Comodato anexa ao Balancete.

**1.9.9.01.02.01.00 – FIANÇAS BANCÁRIAS (SIAFI)**

**8.1.1.1.1.01.01 - FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS A EXECUTAR (PCASP)**

O saldo conciliado é de **R\$321.396,42**, conforme Conciliação do Compensado – Fianças Bancárias anexa ao Balancete.

**1.9.9.01.02.02.00 – GARANTIAS POR SEGUROS (SIAFI)**

**8.1.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS A EXECUTAR (PCASP)**

O saldo conciliado é de **R\$4.630.218,79**, conforme Conciliação do Compensado – Garantias por Seguros anexada ao Balancete.

**1.9.9.01.03.02.00 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (SIAFI)**

**7.1.2.3 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (PCASP)**

A conciliação dos saldos deste grupo de contas é regular e realizada de forma sistemática para que os saldos reflitam os atos vigentes referentes aos diversos contratos com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, sendo que a movimentação contábil nas mesmas decorrem dos registros ocorridos no SIAD, desde outubro de 2013, de forma automática.

**2.1.1.01.06.00.00 – DEPÓSITOS/RETENÇÕES/SENTENÇAS JUDICIAIS (SIAFI)**

**2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (PCASP)**

**R\$45.815,68** Saldo Contábil consolidado em dezembro 2015, conforme Balancete Mensal do PCASP e do SIAFI-MG. Os registros nesta conta decorrem de determinação judicial, de acordo com os documentos arquivados na Diretoria de Pagamento de Pessoal desta Procuradoria-Geral de Justiça, e referem-se a desconto realizado em Folha de Pagamento, conforme conciliação anexa ao Balancete.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015**

**2.1.2.01.03.00.00 – OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR (SIAFI)**  
**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

O saldo contábil é de **R\$2.081.887,99**, e este se refere integralmente à Despesa orçamentária do exercício 2015.

**2.1.3.1.1.01 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (PCASP)**

O saldo contábil é de **R\$ 2.110.818,61**.

A diferença a maior em relação ao SIAFI é de R\$ **28.930,62**. No SIAFI, este valor se encontra contabilizado no Grupo de "OUTRAS COMPENSAÇÕES PASSIVAS" Conta 2.9.9.02.02 "OBRIGAÇÕES A LIQUIDAR ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS" e se refere ao Recebimento Definitivo que ainda não registrou o Estágio da Liquidação da Despesa. No PCASP, a contrapartida está registrada na Conta 9.9.8.0.2.14 "CONTROLE DE EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO RECEBIMENTO PROVISÓRIO". Conciliação anexa ao balancete.

**2.1.2.01.04.00.00 – OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR (SIAFI)**  
**INVESTIMENTOS**

O saldo contábil é de **R\$36.952,67**, deste valor R\$3.399,72 é referente a Restos a Pagar Processados do exercício de 2014 e R\$33.552,95 à Despesa orçamentária do exercício 2015.

**2.1.8.9.1.01 – INVESTIMENTOS (PCASP)**

O saldo contábil é de **R\$103.574,23**.

A diferença a maior em relação ao SIAFI é de **R\$66.621,56**. No PCASP, este valor se encontra contabilizado da seguinte forma: R\$33.567,33 na Conta 1.1.5.6.1.04 "Material de Consumo/ Medicamentos Produtos Laboratoriais Pendentes de Incorporação – Recebimento Provisório" incorporando a Conta Almoxxarifado Consolidação, e R\$33.054,23 na Conta 1.2.3.1.1.03 "Material Permanente Pendente de Incorporação - Recebimento Provisório, incorporando a Conta Bens Móveis Consolidação. A contrapartida está registrada na Conta 9.9.8.0.2.14 "Controle de Empenho em Liquidação Recebimento Provisório, conforme conciliação anexa ao Balancete. No SIAFI não existe conta correspondente em função de não contemplar o Recebimento Provisório

Outra novidade trazida pelo PCASP foi a conta 6.3.1.2 – RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO, pertencente ao Grupo de Controle Orçamentário, sendo que os Restos a Pagar não Processados são transferidos para esta conta (recebimentos provisórios) onde passam a integrar o Passivo da Instituição. Segundo orientação da SCCG, os valores que se encontram em recebimentos provisórios, para efeito de conciliação, o recomendável é que verifique se a diferença entre os saldos das contas contábeis do passivo do PCASP(2.1.1/2.1.3.1.1.01/2.1.8.9.1.01) x SIAFI(2.1.2.01.01/2.1.2.01.03/2.1.2.01.04) seja o mesmo que está contabilizado na conta contábil 9.9.8.02.14 – CONTROLE DE EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO no PCASP.

Em relação às contas do passivo do PCASP(2.1.1/2.1.3.1.1.01/2.1.8.9.1.01) e a conta contábil 9.9.8.02.14 do PCASP, estas recebem saldo no registro do recebimento provisório e tem seu saldo baixado no registro da liquidação da despesa. Desta forma, quando o empenho já tiver os registros do recebimento provisório e do recebimento definitivo contabilizados e ainda não tiver registrado a liquidação, a diferença entre o saldo das contas contábeis do passivo do PCASP x SIAFI não será igual ao saldo das contas contábeis do ativo do PCASP.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015**

**CONCILIAÇÃO DE RECEBIMENTOS PROVISÓRIOS DO PCASP EM 31/12/2015, CONFORME TABELAS:**

UO	UE	DET	PCASP	CONTA CONTÁBIL	VALOR
1091	1090001	SIAFI	2131101	21201030000 – Outras Despesas Correntes	2.081.887,99
1091	1090001	PCASP	2131101	2131101 – Fornecedores e Contas a Pagar	2.110.818,61
				<b>DIFERENÇA SIAFI E PCASP</b>	<b>-28.930,62</b>

Obs. SIAFI - o valor de (R\$28.930,62) se encontra registrado na Conta 2.9.9.02.02 "Obrigações a Liquidar Estoque de Material de Consumo/Medicamentos.

UO	UE	DET	PCASP	CONTA CONTÁBIL	VALOR
1091	1090001	SIAFI	2189101	21201040000 – Investimentos	36.952,67
1091	1090001	PCASP	2189101	2189101 – Investimentos	103.574,23
				<b>DIFERENÇA SIAFI E PCASP</b>	<b>-66.621,56</b>

Obs. PCASP - O valor de (R\$66.621,56) se encontra registrado (R\$33.567,33) nas contas 1.1.5.6.1.04 Material de consumo Pendente de Incorporação – Recebimento Provisório, e (33.054,23) na conta 1.2.3.1.1.03 Material Permanente Pendente de Incorporação – Recebimento Provisório.

UO	UE	DET	PCASP	CONTA CONTÁBIL	VALOR
1091	1090001	PCASP	9980214	RECEBIMENTO PROVISÓRIO	95.552,18
				TOTAL DAS DIFERENÇAS SIAFI/PCASP	95.552,18
				<b>DIFERENÇA RECEBIMENTO PROVISÓRIO</b>	<b>0,00</b>

Obs. PCASP - O valor de (R\$95.552,18) se encontra registrado na Conta Interna 9.9.8.0. 2.14 "Controle de Empenho em LIQUIDAÇÃO – Recebimento Provisório.

**2.1.2.03.01.00.00 – OBRIGAÇÕES A LIQUIDAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(SIAFI)**  
**RESTOS A PAGAR**

O saldo contábil é de **R\$44.215.220,51**. Desse valor, **R\$31.742,36** referem-se a Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2012, **R\$1.868.809,02** referem-se ao exercício de 2013, e **R\$ 8.676.946,15** referem-se ao exercício de 2014, e **R\$33.637.722,98** referem-se ao exercício de 2015.

<b>6.3.8.1 – RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR(PCASP)</b>	<b>R\$ 44.119.668,33(C)</b>
<b>6.3.8.2 – RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO(PCASP)</b>	<b>R\$ 95.552,18(C)</b>
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (PCASP)</b>	<b>R\$ 44.215.220,51(C)</b>

**Obs:** Conforme levantado pela Auditoria Interna (AUDI), junto à Diretoria de Pagamento de Pessoal(DPAG) , em 31/12/2011, havia uma dívida decorrente de débitos originados em exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.292.446.759,65 (Hum bilhão, duzentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Este total reflete os totais parciais de URV - Unidade Real de Valor, Diferença de Subsídio, ATS - Adicional de Tempo de Serviço, Ajuda de Custo, PAE - Parcela Autônoma de Equivalência, referente aos Membros. Esta dívida foi atualizada pela AUDI, em janeiro de 2014, utilizando o INPC de





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015**

dezembro/2013, resultando no valor de R\$ 1.254.945.252,90 (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Em 31/12/2014, a dívida foi auditada no valor de R\$1.209.631.360,03 (hum bilhão, duzentos e nove milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais, três centavos). Observa-se, no exercício de 2014, uma redução do montante consolidado, em R\$45.313.892,87 (quarenta e cinco milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), que representa 3,61% do valor de 2013.

Em Janeiro 2016 foi novamente apurado e conciliado o valor de R\$1.241.046.760,76 . (Hum bilhão, duzentos e quarenta e um milhões , quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). Este valor compreende o somatório de saldos de URV - Unidade Real de Valor, Diferença de Subsídio, ATS - Adicional de Tempo de Serviço, Ajuda de Custo, PAE – Parcela Autônoma de Equivalência, referente aos membros, bem como saldo remanescente de Datas-bases dos exercícios de 2013 e 2014, devidos principalmente a servidores exonerados.

Conforme informado pela Auditoria Interna (AUDI), os valores referentes a URV – Unidade Real de Valor foram atualizados pelo INPC de novembro 2015 acrescidos de juros simples de 1% ao mês. Os valores inerentes aos saldos de Diferença de Subsídio, ATS - Adicional de Tempo de Serviço, Ajuda de Custo e PAE – Parcela Autônoma de Equivalência, foram atualizados pelo INPC de novembro 2015 acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês. Os Valores referentes às Datas Bases 2013 e 2014, devidos principalmente a servidores exonerados foram atualizados pela TR diária acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês.

2011	2012	2013	2014	2015
1.292.446.759,65	1.296.722.832,00	1.254.945.252,90	1.209.631.360,03	1.241.046.760,76

Os cálculos foram efetuados pela Diretoria de Pagamento de Pessoal (DPAG) e devidamente auditados pela Auditoria Interna (AUDI).

Em virtude das ocorrências verificadas em 2012, que perpetuam até o presente exercício de 2015, está sendo aguardado orientação da SCCG/SEF sobre a oportunidade do registro contábil da dívida e rotina de atualizações, especialmente quanto aos seguintes aspectos: LRF, § 1º Art.29, c/c Art.15 e 16, e Inciso I do Art.30; Resoluções 40 e 43, ambas de 2001, do Senado Federal; Portarias 406/2011, 828/2011 e 231/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional e Programa de Ajuste Fiscal referente ao Limite do Serviço da Dívida; Trajetória do Endividamento, Capacidade de Pagamento e Assunção de Novas Dívidas pelo Estado de Minas Gerais. Trata-se de Dívida de Longo Prazo a ser registrada em conta que reflita a extensão da Dívida Fundada do Estado de Minas Gerais.

#### **2.9.9 – COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS (SIAFI)**

##### **2.9.9.01.01.06. – RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS EM COMODATO (SIAFI)**

##### **8.1.2.9.1 .08 – RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/ CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES (PCASP)**

O saldo conciliado é de **R\$909.192,32**, a diferença de R\$ 1.318,84 a maior no SIAFI decorre do seguinte ajuste, conforme Conciliação do Compensado – Bens Recebidos em Comodato, anexa ao Balancete.

Saldo do SIAFI em 31/12/2015 (conforme Balancete Contábil)	910.511,16
Consórcio Hidrelétrico do Funil – NL 528 de 11/03/2011, baixado em 29/02/2016 – NLC 002763.	1.318,84
<b>TOTAL</b>	<b>909.192,32</b>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015**

**2.9.9.01.03.00 – RESPONSÁVEIS POR CONVÊNIOS/CONTRATOS/TERMO DE COMPROMISSO ASSUMIDOS (SIAFI)**

**8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS RECEBIDOS A COMPROVAR (PCASP)**

O saldo conciliado desta conta, em 31/12/2015, é de **R\$390.860,73**, conforme Planilha de Controle, referente ao convênio firmado com o Ministério da Justiça, registrado no SIAFI sob o número 5182 e no SICONV 759459/2011. Deste valor, **R\$300.000,00** refere-se ao valor do Capital do Concedente, bem como **R\$90.860,73** refere-se aos rendimentos de aplicação em conta poupança 9722-5, agência 1615-2, Banco do Brasil, que são recursos do concedente.

**2.9.9.02.02 – OBRIGAÇÕES A LIQUIDAR ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS (SIAFI)**

**9.9.8.0.2.14. - CONTROLE DE EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO - (CONTA INTERNA)**

*O saldo conciliado é de **R\$28.930,62**, e se refere ao Recebimento Definitivo que ainda não registrou o Estágio da Liquidação da Despsa conforme Conciliação anexa ao Balancete. No PCASP, este valor está incluso no total da conta correspondente 9.9.8.0.2.14 "Controle de Empenho em Liquidação – Recebimento Provisório.*

**3.0.0.00.00.00.00 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA (SIAFI)**

O valor de **R\$1.635.317.029,72** é o total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2015 que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes e 3.4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital, abaixo discriminadas.

A despesa efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$345.890.273,01**.

**3.3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES (SIAFI)**

**R\$1.620.418.850,62** - total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2015 que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais e 3.3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes, abaixo discriminadas.

A despesa efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$331.729.226,00**.

**3.3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (SIAFI)**

**R\$1.370.274.411,71** – total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2015.

A despesa efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$266.325.840,99**.

**3.3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES (SIAFI)**

**R\$250.144.438,91** – total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2015. Neste mês, **R\$18.554.502,81** foram contabilizados junto à folha de pagamento, referentes a despesas de custeio, assim discriminadas:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015**

Cód. Nat. Desp.	Fonte	Especificação	Banco	Agência	Conta	Valor
339008-03	10.1	Auxílio-Creche	341	3380	649-8	3.745.284,43
339046-01	10.7	Auxílio-Alimentação	341	3380	649-8	6.180.193,08
339049-03	10.1	Auxílio-Transporte	341	3380	649-8	11.119,11
339093-23/24	10.1	Auxílio-Saúde/Moradia	341	3380	649-8	8.617.906,19
<b>Contabilização total no mês de setembro/2015 junto à folha de pagamento</b>						<b>18.554.502,81</b>

A despesa realizada durante o mês de dezembro/2015 é de **R\$65.403.385,01**.

**3.4.0.00.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL (SIAFI)**

**R\$14.898.179,10**- total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2015 que corresponde à soma do saldo conciliado da conta 3.4.4.00.00.00.00 – Investimentos, abaixo discriminada.

A despesa efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$14.161.047,01**

**3.4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS( SIAFI)**

**R\$14.898.179,10** - total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2015.

A despesa efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$14.161.047,01**.

**3.0.0.00.00.00.00 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (PCASP)**

O valor de **R\$2.026.442.485,61** é o total das Variações Patrimoniais Diminutivas efetivamente ocorridas até dezembro/2015.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$384.731.921,93**.

**3.1.0.0.0.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS (PCASP)**

**R\$1.206.724.724,48** - total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2015.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$242.665.320,63**. Subdividida nas seguintes contas:

Conta	Descrição	VPD efetiva do mês	VPD acumulada
3.1.1.0.0.00.00	Remuneração a Pessoal	106.692.049,68	782.499.930,76
3.1.2.0.0.00.00	Encargos Patronais	28.338.176,08	163.723.828,86
3.1.3.0.0.00.00	Benefícios a Pessoal	0,00	11.414.302,58
3.1.9.0.0.00.00	Outras VPD – Pessoal e encargos	107.635.094,87	249.086.662,28



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015**

**3.2.0.0.0.00.00 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS (PCASP)**

*R\$208.298.647,38 total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2015.*

*A VPD efetiva do mês de dezembro/2015 é de R\$27.405.804,79.*

**3.3.0.0.0.00.00 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO (PCASP)**

*R\$85.550.828,89 – total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2015.*

*A VPD ocorrida durante o mês de dezembro/2015 é de R\$8.769.591,76.*

**3.4.0.0.0.00.00 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS (PCASP)**

*R\$298,59 - total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2015.*

*A VPD ocorrida durante o mês de dezembro/2015 é de R\$76,86.*

**3.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS (PCASP)**

*R\$398.986.619,13 – total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2015.*

*A VPD ocorrida durante o mês de dezembro/2015 é de R\$70.503.609,79.*

**3.7.0.0.0.00.00 – TRIBUTÁRIAS (PCASP)**

*R\$301.127,66 – total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2015.*

*Não houve registro de VPD ocorrida durante o mês de dezembro/2015.*

**3.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (PCASP)**

*R\$126.580.239,48 – total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2015.*

*A VPD ocorrida durante o mês de dezembro/2015 é de R\$35.387.518,10.*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015**

**4.0.0.00.00.00.00 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA (SIAFI)**

O valor de **R\$4.865.843,41** é o total da receita arrecadada até dezembro/2015, que corresponde aos saldos conciliados da conta 4.1.0.00.00.00.00 – Receitas Correntes, abaixo discriminada.

A receita efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$534.620,52**.

**4.1.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES (SIAFI)**

O valor de **R\$4.865.843,41** é o total da receita arrecadada até dezembro/2015, que corresponde aos saldos conciliados das contas 4.1.2.00.00.00.00 – Receita de Contribuição, 4.1.3.00.00.00.00 – Receita Patrimonial, 4.1.6.00.00.00.00 – Receita de Serviços e 4.1.9.00.00.00.00 – Outras Receitas Correntes, abaixo discriminadas.

A receita efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$534.620,52**.

**4.1.3.00.00.00.00 – RECEITA PATRIMONIAL (SIAFI)**

**R\$4.060.228,01** – Corresponde ao total das receitas arrecadadas até dezembro/2015.

A receita efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$517.319,62**.

**4.1.9.00.00.00.00 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES (SIAFI)**

**R\$805.615,40** – Corresponde ao total de receitas arrecadadas até dezembro/2015.

A receita efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$17.300,90**.

**4.0.0.0.00.00.00 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (PCASP)**

O valor de **R\$2.038.605.147,29** é o total da VPA ocorrida até dezembro/2015.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$398.474.048,89**.

**4.3.0.0.00.00.00 – EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS (PCASP)**

**R\$9.231,28** – Corresponde ao total da VPA ocorrida até dezembro/2015.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$816,78**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015**

**4.4.0.0.0.00.00 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS (PCASP)**

**R\$4.054.133,49** – Corresponde ao total da VPA ocorrida até o mês de dezembro/2015.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$516.592,00**.

**4.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS (PCASP)**

**R\$2.033.455.446,41** – Corresponde ao total da VPA ocorrida até dezembro/2015.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$397.850.384,13**.

**4.6.0.0.0.00.00 – VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS (PCASP)**

**R\$176.274,34** – Corresponde ao total da VPA ocorrida até o mês de dezembro/2015.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$59.921,64**.

**4.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (PCASP)**

**R\$910.061,77** – Corresponde ao total da VPA ocorrida até o mês de dezembro/2015.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$46.334,34**.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2016.	
Responsável pela Emissão	Contador
Superintendente de Finanças	